
RESOLUÇÃO Nº 071/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 24 de abril de 2015, às 09 horas, no auditório da Secretaria de Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

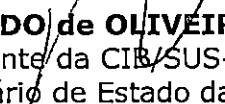
Considerando a Portaria GM/MS n.º n.3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação entre as diferentes Unidades de Tratamento intensivo – UTI.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento junto ao Ministério da Saúde de 10 (dez) leitos de UTI, para a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de abril de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde